



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.195

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 480.352,12
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.352,12 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 18.991,93

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.991,93

Total da Unidade 05 --- R\$ 18.991,93

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.34.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZONÓSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 22.136,20

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS --- R\$ 30.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 320.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 372.136,20

Total da Unidade 06 ----- R\$ 372.136,20

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.195

Folha 02

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 85.223,99

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 85.223,99

Total da Unidade 07 ----- R\$ 85.223,99

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 480.352,12

Total Geral Acrescido ----- R\$ 480.352,12

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de
recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo
1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 18.991,93

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.991,93

Total da Unidade 05 ----- R\$ 18.991,93

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.195

Folha 03

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DO SUS - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - -

- - - - - R\$ 22.136,20

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA - - R\$ 320.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 372.136,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 372.136,20

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 2.903,53

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 20,46

2.07.05.08.244.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - - - - - R\$ 1.500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.05.08.244.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - - - - - R\$ 1.900,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.323,99

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.323,99

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.500.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS - - - - - R\$ 2.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.195

Folha 04

2.08.00.08.122.0013.2.0798-1.500.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS - - - - - R\$ 30.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS - - - - - R\$ 1.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS - - - - - R\$ 1.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS - - - - - R\$ 1.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS - - - - - R\$ 2.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0799-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.000,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.500.000 - 3.3.90.14.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - - - - - R\$ 1.500,00
2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.500,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 5.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 10.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.500.000 - 3.3.90.40.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 1.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.400,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 72.900,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.195

Folha 05

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - -
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 480.352,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 480.352,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de junho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade